



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO 2017**

**COMPLEMENTAÇÃO DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017- DAS AÇÕES DE
CAPACITAÇÃO EXTERNA DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA
REGIONAL CATALÃO-UFG**

Tendo em vista o rateio do dinheiro para a capacitação externa realizada pela Orientação Normativa (ON) nº 001/2017 e a desistência de alguns servidores, informamos que ainda há recurso a ser utilizado para este fim.

Posto isto, a Comissão de Capacitação 2017 torna pública a complementação da ON nº 001/2017, visando atender aos servidores técnicos administrativos que ainda desejem participar de ações de capacitação externa neste ano de 2017.

Conforme o item 3 da ON nº 001/2017,

- o custeio da participação dos servidores técnico-administrativos em ações de capacitação com recursos da Regional Catalão será avaliado pela Comissão de Capacitação 2017 e submetido à Direção da Regional Catalão, conforme Anexo I, exclusivamente para ações do Tipo 3, as quais deverão: 3.1. Ter relação direta com o ambiente de trabalho e as atribuições do solicitante; 3.2. Ser concedidas somente em território nacional; 3.3. Estar condicionadas à existência de recursos orçamentários e de disponibilidade financeira de 2017;

Atualmente, o recurso disponível para as ações de capacitação externa conta também com o saldo que sobrou das ações de capacitação interna, totalizando o valor de R\$ 12.369,31.

Como não há tempo hábil para solicitar o empenho para inscrições em ações de capacitação externa, a complementação da ON nº 001/2017 possibilita ao servidor pleitear apenas diárias e passagens.

Esta complementação dará prioridade aos servidores que ainda não foram contemplados neste ano de 2017. A divisão do orçamento será realizada inicialmente para atendimento das demandas destes.

Caso haja saldo disponível, este poderá ser realocado para complementar demandas que ultrapassem o valor estipulado com a divisão.

Persistindo saldo, o mesmo será dividido entre as demais demandas, para aqueles que já foram contemplados no ano de 2017.

As demandas de capacitação serão recebidas no período de **22 a 25 de agosto de 2017**, no Departamento do Pessoal (DP) da Regional Catalão localizado no Prédio Administrativo, Sala - 123, no horário de 13h às 16h, e também pelo email capacitataerc@gmail.com.

O resultado preliminar será divulgado no dia **28 de agosto de 2017**, no site da Regional Catalão e no DP da Regional Catalão localizado no Prédio Administrativo, Sala - 123.

Os recursos podem ser interpostos nos dias **29 e 30 de agosto de 2017**, no DP, no horário de 13h às 17h;

O resultado final será divulgado no dia **31 de agosto de 2017**, no site da Regional Catalão e no DP da Regional Catalão;

Conforme item 11 da ON nº 001/2017:

- A concessão está condicionada: à autorização de afastamento do servidor pela chefia imediata e à inexistência de pendências em concessões de custeio anteriores;

Conforme item 12, da ON nº 001/2017, para a solicitação do custeio para as ações de curta e média duração é exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida, conforme Anexo II da ON nº 001/2017;
- Programação do evento, caso já esteja disponível;
- Carta de aceite do trabalho emitido pela comissão organizadora do evento (em caso de apresentação de trabalho).
- Justificativa da chefia imediata de que a capacitação tem relação direta com o ambiente de trabalho e as atribuições do solicitante, Anexo II da ON nº 001/2017;

As solicitações com documentação incompleta serão indeferidas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Capacitação 2017 e submetidos à Direção da Regional Catalão.

Esta chamada entra em vigor na data de sua assinatura.

Catalão (GO), 21 de agosto de 2017.



Thiago Jabur Bittar
Diretor da Regional Catalão
Portaria nº 0987 de 28/02/2014.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CUSTEIO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO TIPO 3

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:	
Nome:	
Endereço:	
Celular:	Email:
Identidade:	CPF:
Matrícula SIAPE:	Cargo:
Lotação:	Ramal:
II – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:	
Tipo de Ação (Congresso, Seminário, Curso):	
Nome da Ação:	
Apresentação de trabalho do solicitante: () Sim () Não	
Instituição Organizadora:	
Local da Realização do Evento:	
CNPJ:	Telefone para Contato:
Período da Realização: Início: / / Término: / /	Data de saída: / / Data de Retorno: / /
III – APOIO FINANCEIRO SOLICITADO:	
Inscrição: () Sim () Não	Valor: R\$
Diárias: () Sim () Não	
Passagem: () Sim () Não	Meio de Transporte: () Aéreo () Rodoviário () Carro oficial () Veículo Próprio
Pagamento do curso () Sim () Não	Valor: R\$
IV – TERMO DE COMPROMISSO:	
Comprometo-me a participar do curso acima citado e, após seu término, apresentar em até 05 (cinco) dias após o término da ação de capacitação a Comissão de Capacitação RC/UFG: Relatório de viagem disponível no site da PROAD/UFG; Certificado de participação no evento; Canhoto do cartão de embarque ou passagem de ônibus, sendo necessários comprovantes de todos os trechos percorridos ou o formulário específico, caso a viagem tenha sido realizada em carro oficial ou carro próprio; Comprovante de despesas com alimentação ou hospedagem contendo CNPJ e endereço do local da ação. Declaro, ainda, conhecer e concordar com as condições acima, estando ciente inclusive de que o não cumprimento total ou parcial do presente termo acarretará no impedimento para novas solicitações de Capacitação, bem como ressarcimento imediato das despesas efetuadas pela UFG.	
_____ Assinatura do solicitante	
V – RELEVÂNCIA PARA A INSTITUIÇÃO, DA CAPACITAÇÃO SOLICITADA: (a ser preenchido pela chefia)	
Em que esta ação irá contribuir para o desenvolvimento do trabalho do servidor solicitante?	

Quais atribuições do servidor se alinham com os objetivos de capacitação desta ação?	

Contato da Chefia (ramal e e-mail): _____	
_____ Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata	
VI – PARECER DA COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO RC/UFG	
De acordo com a Orientação Normativa 001/2017 – COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO 2017 RC/UFG, a solicitação foi: () Deferida () Indeferida	
Justificativa para o indeferimento: _____	

_____ Assinatura da Comissão	
Obs: É imprescindível anexar a este formulário toda a documentação exigida pela Orientação Normativa 001/2017 – COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO 2017 RC/UFG	